



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, tendo como local, a sala de licitações, desta prefeitura, O pregoeiro André da Silveira e a Equipe de Apoio formada pelos servidores: Thais Machado e Alice Knevitz Witt designados pela Portaria nº GB 184/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, de que trata o edital do processo licitatório nº 192/2021, contratação de empresa especializada para monitoramento e atendimento de alarmes dos prédios públicos e escolas municipais.

Participaram da licitação as empresas abaixo relacionadas com seus representantes credenciados, de acordo com o exigido no Edital.

Empresa:

A M EBERHARDT & CIA LTDA - ME
CRISTIANO PEREIRA DE AVILA - ME
MONITORA BENTO EIRELI – EPP
TEDESCO SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI

Representante:

Angelo Marcio Eberhardt
Cristiano Pereira de Avila
Luis Gustavo Zandonai
Lizandro Tedesco

Foi feito o credenciamento. Após o credenciamento, foi aberto os envelopes das propostas, foi verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sendo declaradas válidas as propostas das empresas. Efetuada a classificação das propostas escritas, o pregoeiro solicitou as empresas presentes a redução do valor. Por entender que o valor oferecido pela empresa A M EBERHARDT & CIA LTDA - ME é vantajoso ao município encerra a etapa competitiva classificando a proposta relacionada vencedora e ao objeto licitado para o item. Procedeu-se a abertura do envelope da documentação de habilitação da empresa vencedora no julgamento da proposta. Foi executada a conferência da documentação da empresa pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e constatou-se que a empresa não atendeu o que pede o edital no item 6.1.12. A empresa A M EBERHARDT & CIA LTDA - ME se retirou antes do término da sessão pública. A seguir foi aberto o envelope da empresa CRISTIANO PEREIRA DE AVILA - ME e constatou-se que a empresa atendeu as condições fixadas no edital. Fica declarada vencedora do certame a empresa: CRISTIANO PEREIRA DE AVILA com o valor mensal de R\$3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Terra de Areia, 18 de junho de 2021.

Alice R. Witt
Thais Machado